

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 004/2020

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, realizada no dia 28 de abril de 2020, realizada via plataforma online SKYPE, com a presença de conselheiros e convidados e o Secretário Executivo do conselho Sr. Leandro Lapetina Freire. Iniciando a assembleia em segunda chamada as 09h00, Sr. Rodrigo Salvador Lachi, presidente do CMAS, deseja um bom dia a todos e inicia sua fala explicando os motivos da mesma estar ocorrendo de forma virtual, tendo em vista a pandemia vivenciada ocorrida pelo COVID-19. Lembra que a assembleia agendada para o dia 17 de março foi suspensa. Aponta que no início de abril o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS clamou aos Conselhos Municipais de Assistência Social somassem esforços no combate ao COVID-19. Todavia antes mesmo disso, nós realizamos reunião geral dia 25 de março, para a discutir a continuidade das ações do CMAS, o que foi publicado por meio da Resolução Normativa N.º 790/2020 – CMAS. Ocorreram nesse período: 02 (duas) reuniões de Diretoria Executiva; 02 (duas) reuniões da comissão de finanças e 05 (cinco) reuniões do Grupo de Trabalho – Pop Rua, também instituído por meio de Resolução Normativa do CMAS. Aponta que é um desafio para todos, devido as demandas do período, mas temos executado nossas atribuições que é o exercício do controle social. Reafirma que a parceria com o Órgão Gestor da Assistência Social já vem ocorrendo de longa data, mesmo em tempos turbulentos. Lembra que o CMAS conseguiu realizar a Conferência Municipal mesmo não tendo ocorrido nas demais instancias, dando destaque para a participação de trabalhadores e usuários. Aponta que temos que trabalhar na perspectiva de que o Controle Social não veio para agradar e sim para cumprir a execução da Política de Assistência Social. Por fim aponta que algumas pautas que estavam agendadas para a AGO de março, a qual foi suspensa deverão ser discutidas nesta AGO e demais pautas foram construídas devido as demandas deste período. Dando sequência, Sr. Rodrigo pede que a Secretaria Executiva faça a chamada nominal dos conselheiros para registro de presença e passa-se a pauta do dia. **1. Apreciação e Deliberação da Ata da Reunião Geral Ordinária do dia 25 de março de 2020:** Sr. Rodrigo informa sobre a ata e o envio da mesma para ciência e considerações dos conselheiros. Como não houve manifestações contrárias a ata é aprovada. Sra. Aurora, faz a consideração da dificuldade dos representantes do segmento de usuários participarem do processo de forma virtual e que apesar disso devemos insistir na participação e pensar em outras estratégias para acolher os usuários. Sr. Rodrigo lembra que foi deliberado em reunião da Diretoria Executiva a liberação de espaço e computadores para a participação dos usuários, contudo não houve presença. Concorde que é importante pensar em estratégias. **2. Discussão sobre a Lei Federal N.º 13.982, de 02 de abril de 2020, que instituiu o Auxílio Emergencial:** Sr. Rodrigo, faz a leitura dos critérios de elegibilidade para concessão do auxílio e quais itens afetam diretamente o público da assistência social. Aponta que houve debate a nível nacional, tendo em vista ser utilizado como base de dados o CADUNICO, com data de corte para concessão, cadastros atualizados até a data limite de 20 de

março. Em casos omissos a Lei prevê a auto declaração, realizada por meio de aplicativo da Caixa Econômica Federal. Começam aí as divergências e dúvidas, devido a data de corte. É de suma importância a divulgação de informações corretas. Só com a mudança da Lei que poderá ser superada as divergências. Em Santos temos em média 17.142 (dezesete mil cento e quarenta e duas famílias) aptas no CADUNICO a receber o auxílio. O aplicativo da Caixa só permitia acesso de famílias que não têm CADUNICO, ou seja barrava quem tinha o cadastro desatualizado. O Governo Federal fez atualizações no aplicativo, podendo-se agora avançar, mesmo aqueles que tenham o CADUNICO, uma vez que foi publicada portaria que suspende as atualizações cadastral por 120 dias, sem prejuízo as famílias. Destaco a importância de termos uma gestão de Cadastro atualizada, o que minimiza os impactos. Santos encontra-se em situação melhor do que outros municípios da região neste aspecto. A facilidade de acesso, a presença de gestores territoriais de cadastro nos CRAS, gera uma taxa de atualização significativa. A falta de informação é que faz um desserviço à população, pois gera uma expectativa de famílias que estão em desacordo com a Lei. Sugere que o CMAS possa reunir essas informações e fazer chegar ao maior número de pessoas. Sra. Aurora reafirma que é urgente a divulgação do CMAS quanto a essa questão. Mas lembra que é fundamental a Construção do Plano de Contingência da Assistência Social no município. Questiona, o que podemos construir para essa emergência? Pois segundo a fala do Sr. Prefeito em reunião do CONDESB, a qual ele preside, essa situação vai se prolongar por mais tempo. Sr. Luiz Galvão aponta que foi ótima a explanação sobre o assunto, mas questiona quais seriam os canais mais eficazes para chegar à população? Sugere a participação da Secretaria de Comunicação, pois entende que esta poderia auxiliar, criando uma cartilha com os pontos principais. Sr. Rodrigo aponta que é válida a sugestão, além de oficiarmos o Sr. Prefeito e a Câmara Municipal sobre o impacto da lei, para que contribuam quanto a disseminação da informação. Sugere a participação coletiva para construção do texto a ser enviado, por meio de grupo do Whatsapp do conselho. Na sequência, passou para o próximo item de discussão: **3. Discussão e deliberação sobre a alteração da Resolução Normativa n.º 543/2014 – CMAS – Benefícios Eventuais:** Sr. Rodrigo, apresenta a proposta de alteração da Resolução Normativa que regulamenta os Benefícios Eventuais no município. A proposta é inclusão dos insumos de Kit de higiene para atendimentos aos usuários atendidos nos serviços socioassistenciais em tempos de pandemia. Lembra que não são todos os municípios que tem regulamentação de benefícios eventuais, Santos desde 2010 já foi regulamentado. A Resolução em vigência já aponta a questão de atendimento aos usuários em situação de emergência, que é qual está vivenciando e decretada de forma oficial. A orientação é que os benefícios devam ser ofertados em pecúnia ou espécie e vinculado a algum serviço e/ou programa, com análise técnica. A proposta aqui apresentada não foi alvo de discussão da comissão de legislação, tendo em vista que a comissão estava debruçada com a alteração do Regimento Interno e neste mês não conseguiu se reunir. Sendo assim, essa proposta foi elaborada pela presidência e colocada aqui para análise e discussão. Sr. Rayssa lembra que o assunto também foi discutido no GT-POP RUA e afim de desburocratizar, podemos aprovar devido a urgência da questão. Sra. Marilda, concorda contudo questiona se há algum impeditivo. Sr. Leandro explica que não há impeditivo uma vez que a assembleia geral é sempre soberana e é ela que aprova ou não. As comissões tem o papel de subsidiar as discussões na assembleia e não tem poder de aprovação. Sr. Rodrigo lembra que a resolução vigente já aponta que o período de fornecimento do benefício eventual pode ser ampliado em situações de calamidade

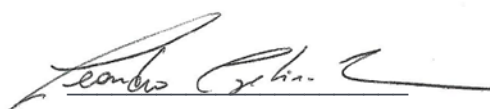
pública. Sra. Marizilda questiona sobre a questão do critério técnico, pede que seja melhor explicado. Sr. Rodrigo explica que trata-se do acompanhamento técnico dos serviços socioassistenciais. Sugere que o texto poderá ser discutido na reunião da Diretoria Executiva para melhor compreensão. Contudo estamos utilizando o caráter de urgência para a deliberação. Sem mais questionamentos, o texto apresentado é aprovado. Passa-se para o próximo item de pauta. **4. Apreciação e deliberação do Plano de Aplicação Financeira do IGD-M, exercício 2020, apresentado pela Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS/PBF.** Sr. Rodrigo explana que a última reunião da comissão foi em fevereiro e este assunto era pauta da AGO de março que foi cancelada. O mesmo precisa ser apreciado e deliberado. A ICS-PBF discutiu sobre a utilização dos recursos do IGD. A SEDUC não apresentou plano para utilização. A Saúde apresentou seu plano de aplicação, que passou por parecer da Secretaria Executiva do CMAS, que se embasou no Manual de Orientações para utilização de recursos do IGD. A SEDS também elaborou seu plano de aplicação. Sr. Rodrigo lembra que o Governo Federal emitiu recomendação para utilização de recursos do IGD em tempos de pandemia. Lembra também que o recurso é finito e a previsão orçamentária para 2020, que depende de taxas do município no acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, será de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), apesar de termos informações que o recurso será congelado neste exercício. Sugere que faça-se uma reunião da ICS-PBF para discutir a aplicação do recurso, ou falamos a discussão aqui nesta reunião. Lembra que a Assistência Social, tem um orçamento inferior ao da Saúde e Educação para a manutenção de suas unidades e que há um percentual mínimo de recursos para essas duas pastas. Sra. Marilda questiona sobre o decreto municipal que autoriza a utilização de recursos de outros fundos municipais para ações de combate ao COVID-19. Sr. Rodrigo explica que são duas coisas distintas, uma é a utilização do recurso do IGD e outra é o decreto municipal. Sra. Daniele, representante da Saúde solicita que seja aprovado agora os itens considerados aptos. Sra. Marilda sugere que seja repassado para uma reunião extraordinária para se rediscutir o documento, o que é concordado pela Sra. Rayssa. Sr. Rodrigo sugere reunião extraordinária da ICS-PBF. Sra. Aurora sugere o contrário, que seja discutido em uma assembleia extraordinária com a presença dos representantes da ICS-PBF, para deliberação com base no documento técnico elaborado pela Dra. Abigail Torres. Sr. Luiz concorda em fortalecer a ICS-PBF, contudo sugere que haja participação dos demais conselheiros, para que possam conhecer a discussão. Sra. Marilda questiona se a AGO é soberana porque não fazer diretamente em AGE de forma coletiva. Afinal estamos em estado de pandemia. Sra. Rayssa aponta que não conhece a paridade da ICS-PBF, situação que já vivenciou quando foi coordenadora de outra comissão. Sendo assim, como conselheira quer exercer seu direito a voto na discussão da temática. Sr. Rodrigo pondera que fazer uma reunião sem a coordenadora da ICS-PBF seria sobrepor sua competência. Sendo assim sugere o encaminhamento para a comissão. Sra. Marciléia entende que temos que discutir o assunto e o recurso tem que ser disponibilizado, mas temos que discutir na comissão e ver o encaminhamento da coordenadora. Sra. Daniele pede que façamos o encaminhamento para dar prosseguimento. Diante do posicionamento dos conselheiros Sr. Rodrigo aponta que o assunto será discutido em AGE. Sra. Aurora considera que estamos em momento de pandemia e o conselho atuando de forma virtual e não conseguimos garantir a participação dos usuários. Sendo assim, temos sim que encaminhar a questão para AGE com a participação da conselheira Hagnis, coordenadora da ICS-PBF. Devemos considerar que há um processo de

120 adaptação dos conselheiros e temos que priorizar ações da Assistência Social. Sra. Marilda relata
121 que gostaria que sim fosse em AGE e que fosse oferecido a participação dos usuários e que
122 marcássemos rápido a AGE. Sr. Leandro explica sobre os entraves de liberar qualquer computador,
123 uma vez que faz-se necessário a criação de SSHD (sistema de acesso aos computadores) para cada
124 usuário, além de identificar qual computador será utilizado para que seja solicitada a liberação da
125 ferramenta SKYPE no aparelho. Sendo assim, acordou-se com o Sr. Rodrigo a disponibilização de
126 computadores na COGESUAS para acesso das usuárias, pois seria o meio mais eficaz de liberar as
127 máquinas. Sr. Luiz Galvão, aponta que caso seja garantido o acesso à internet livre qualquer pessoa
128 pode acessar via celular. Sr. Rodrigo pode que deliberemos sobre a data da AGE, ficando acordado
129 para o dia 05 de maio às 08h30. Passando-se assim para o próximo item de pauta. **5. Apresentação**
130 **dos resultados do GT – POP Rua:** Sr. Rodrigo explana sobre a criação do GT e seus objetivos e
131 passa a palavra para a Sra. Rayssa fazer a apresentação dos resultados. Sra. Rayssa aponta que foi
132 um processo com muitos elementos para discussão, com muitas demandas. Iniciou-se na reunião do
133 dia 25 de março, com a criação do GT, e publicação da Resolução Normativa que o instituiu. A
134 primeira reunião do GT se deu em 08 de abril onde se discutiu questões afetas a EPI, realocação de
135 funcionários, Ordem de Serviço da SEDS e fluxo com a Saúde. Na reunião do dia 13 de abril discutiu-
136 se sobre a questão do abrigo de emergência, dados do auxílio emergencial, publicização dos serviços
137 da Assistência Social, Programa Novo Olhar; critérios para acolhimento, presença dos representante
138 da Saúde no CMAS e o panorama do serviço do Consultório na Rua. Na reunião do dia 17 de abril
139 discutiu-se sobre a sistematização de um documento, uma carta, do GT que apontasse as principais
140 demandas e recomendações, discutiu-se sobre a questão dos benefícios eventuais, Programa Novo
141 Olhar e reunião a ser realizada entre SEDS e Saúde. Na reunião do dia 23 de abril discutiu-se sobre
142 a devolutiva da reunião da SEDS e Saúde, devolutiva das considerações da Carta do GT, criação de
143 comissão de trabalhadores para acompanhar a articulação entre as pastas, critérios de acolhimento
144 e abertura de novo serviço de acolhimento. Na reunião do dia 27 de abril discutiu-se sobre serviços
145 de acolhimento. Sr. Rodrigo informa sobre a homologação do parecer da comissão de avaliação para
146 efetivação do novo serviço de acolhimento que terá 52 vagas. Sra. Rayssa compartilha com todos os
147 presentes a Carta Elaborada para demais encaminhamentos. Sra. Aurora sugere que a mesma seja
148 remetida a SEDS para manifestação. Sr. Rodrigo pondera o por que o GT não fez a alteração no
149 documento de questões já discutidas e já foram respondidas e por que estão em formato de
150 questionamentos e não de recomendações? Sra. Rayssa aponta as dificuldades com a tecnologia por
151 essa razão acabou não fazendo a alteração do documento. Sr. Rodrigo avalia que não temos
152 condições de enviar o documento da forma que está, pois entende que falta discussão ainda dentro
153 do GT. Sra. Rayssa aponta que os conselheiros se manifestam pelo envio da forma que está. Sra.
154 Aurora faz um esclarecimento, pois tem coisas já discutidas e coisas ainda em andamento e que não
155 foi agilizada, além de outras questões que precisam ser articuladas. Reafirma que precisamos de uma
156 protocolo de atendimento na questão da pandemia. E concorda que o documento deve apresentar
157 recomendações e não questionamentos. Sr. Rodrigo sugere que o GT continue trabalhando no texto
158 e não caberia nenhum envio imediato e que o mesmo seja remetido à Diretoria Executiva para suas
159 considerações, o que foi aprovado por todos. Na sequência passou-se para o próximo item da pauta.
160 **6. Informes do CMAS - Relato das Comissões:** Sra. Marilda faz o relato dos assuntos discutidos
161 nas duas reuniões da comissão de finanças. **7. Informes do Gestor:** Sr. Rodrigo reitera as ações

162 executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social no combate ao COVID-19. **8. Assuntos**
163 **Gerais:** Sra. Aurora ratifica mais uma vez a necessidade da construção do plano de contingência da
164 assistência social que é uma tarefa do órgão gestor, mas também do CMAS, envolvendo
165 trabalhadores e usuários de todos os serviços. Sra. Mayara parabeniza o Sr. Rodrigo pelos esforços
166 na condução do CMAS e nas devolutivas do Órgão Gestor ao CMAS. Mas muito embora há varias
167 devolutivas ainda, há dúvidas ainda. Concorda com a Sra. Aurora enquanto o Plano de Contingência.
168 Questiona qual o plano de atuação dos CRAS e CREAS no contexto da pandemia? Sr. Rodrigo
169 reforça que as ações dos serviços seguem normativas federais. Não tendo mais assuntos a tratar, Sr.
170 Rodrigo declara finalizada a Assembleia Geral Ordinária, às 12h30. Eu, Leandro Lapetina Freire lavrei
171 a presente ata.

172
173 

174
175 Rodrigo Salvador Lachi
176 Presidente

173 

174
175 Leandro Lapetina Freire
176 Secretário Executivo – CMAS